



2025/2613

23.12.2025

**DECISÃO (PESC) 2025/2613 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA
de 10 de dezembro de 2025**

**que nomeia o chefe da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na
Líbia (EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/2/2025)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/233/PESC do Conselho, de 22 de maio de 2013, relativa à Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2013/233/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) fica autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia), incluindo a decisão de nomear um chefe de Missão sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»).
- (2) Em 8 de dezembro de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/2784 ⁽²⁾, que nomeou Jan VYČÍTAL chefe de missão da EUBAM Líbia de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.
- (3) Em 25 de junho de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/1326 ⁽³⁾, que prorrogou o mandato de Jan VYČÍTAL como chefe de missão da EUBAM Líbia de 1 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- (4) Em 24 de novembro de 2025, a alta representante propôs a nomeação de Frederik PETERSEN para o cargo de chefe de Missão da EUBAM Líbia de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
- (5) Por conseguinte, deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação de Frederik PETERSEN como chefe de missão da EUBAM Líbia para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Frederik PETERSEN é nomeado chefe da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de dezembro de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK

⁽¹⁾ JO L 138 de 24.5.2013, p. 15, ELI: [http://data.europa.eu/eli/dec/2013/233\(1\)/oj](http://data.europa.eu/eli/dec/2013/233(1)/oj).

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2023/2784 do Comité Político e de Segurança, de 8 de dezembro de 2023, que nomeia o chefe da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/2/2023) (JO L, 2023/2784, 11.12.2023, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2784/oj>).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2025/1326 do Comité Político e de Segurança, de 25 de junho de 2025, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (EUBAM Líbia/1/2025) (JO L, 2025/1326, 4.7.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1326/oj>).